



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000013



DECRETO Nº 2.798, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre desdobro de lote..

JOSE CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/01-060;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes.

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 31 da
quadra C, situado na Rua Gilberto Ajar, Residencial Serra Azul, Bairro Santo Antonio, neste
Município de Louveira, de propriedade de *João Marcos Miguel e Florisvaldo Soares
Martins*, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Desdobrada:

Lote 31-A: Com área de 126,00 metros quadrados, tem início no ponto E junto a Rua
Gilberto Ajar (antiga Rua 05) e distante 168,28 metros da Rua Irmã Fidelina, desse ponto
segue fazendo frente para a Rua Gilberto Ajar (antiga Rua 5), por uma distância de 5,60
metros até o ponto B, daí vira à direita e segue confrontando com o lote 32 por uma distância
de 22,50 metros até o ponto C, daí vira à direita e segue confrontando com o lote 2 por uma
distância 5,60 metros até o ponto F, de onde segue confrontando com o lote 31-B por uma
distância de 22,50 metros até o ponto inicial E junto a Rua Gilberto Ajar (antiga Rua 05),
sendo que nessa área existe uma viela correspondendo a uma faixa de 2,00 metros de largura
no fundo do lote.

Lote 31-B: Com área de 126,00 metros quadrados, tem início no ponto A junto à Rua
Gilberto Ajar (Antiga Rua 05) e distante 162,68 metros da Rua Irmã Fidelina, desse ponto
segue fazendo frente para a Rua Gilberto Ajar (Antiga Rua 05) por uma distância de 5,60
metros até o ponto E, daí vira à direita e segue confrontando com o lote 31-A por uma
distância de 22,50 metros até o ponto F, daí vira à direita e segue confrontando com o lote 2
por uma distância de 5,60 metros até o ponto D, de onde segue confrontando com o lote 30
por uma distância de 22,50 metros até o ponto inicial A junto à Rua Gilberto Ajar (antiga Rua
05), sendo que nesse lote existe uma viela localizada nos fundos correspondendo uma faixa de
terra de 2,00 metros de largura.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório
Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de setembro de 2004

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2004.

CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE ROSSI
- Secretária de Administração em exercício -



MEMORIAL DESCRITIVO

DESDOBRO DE LOTE DE ACORDO COM A LEI N.º 1679/2003

LOCAL : RUA GILBERTO AJJAR - LOTE " 31 " - QUADRA " C " RES. SERRA AZUL - BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA/SP.
PROP. : JOÃO MARCOS MIGUEL
FLORISVALDO SOARES MARTINS

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE " 31 " - Com área de **252,00 metros quadrados**, medindo 11,20 metros de frente para à Rua 05 (atual Rua Gilberto Ajjar); por 22,50 metros da frente aos fundos ; de ambos os lados, confrontando, vista da referida rua, pelo lado direito com o lote " 30 ", pelo lado esquerdo com o lote " 32 " , e pelos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confronta com o lote " 2 " , todos da mesma quadra, contendo uma faixa não edificante destinada a rede de esgoto que se descreve da seguinte forma : possui início no ponto "C" confrontando com os lotes "2 e 32", daí, segue com distância de 11.20 metros até o ponto "D", confrontando com o lote "2", daí deflete à direita e segue confrontando com o lote "30" por uma distancia de 2,00 metros, daí, deflete à direita e segue com uma distância de 11,20 metros, daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote "32" por uma distancia de 2,00 metros até atingir o ponto "C", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 22,40 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

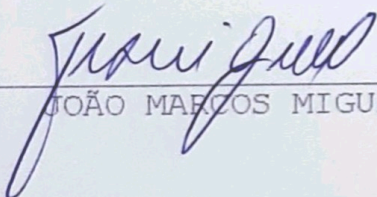
LOTE " 31-A " - Com área de **126,00 metros quadrados**, tem início no ponto " E " junto à Rua Gilberto Ajjar (antiga Rua 05) e distante 168,28 metros da Rua Irmã Fidelina, desse ponto segue fazendo frente para à Rua Gilberto Ajjar (antiga Rua 5), por uma distância de 5,60 metros até o ponto " B " , daí vira à direita e segue confrontando com o lote " 32 " por uma distância de 22,50 metros até o ponto " C " , daí vira à direita e segue confrontando com o

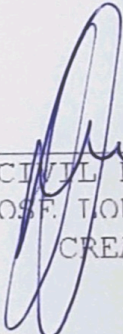
000016

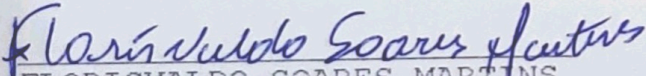


lote " 2 " por uma distância de 5,60 metros até o ponto " F ", de onde segue confrontando com o lote " 31-B " por uma distância de 22,50 metros até o ponto inicial " E " junto à Rua Gilberto Ajjar (antiga Rua 05), sendo que nessa área existe uma viela correspondendo a uma faixa de 2,00 metros de largura no fundo do lote.

LOTE " 31-B " - Com área de **126,00 metros quadrados**, tem início no ponto " A " junto à Rua Gilberto Ajjar (Antiga Rua 05) e distante 162,68 metros da Rua Irmã Fidelina, desse ponto segue fazendo frente para à Rua Gilberto Ajjar (antiga Rua 05) por uma distância de 5,60 metros até o ponto " E ", daí vira à direita e segue confrontando com o lote " 31-A " por uma distância de 22,50 metros até o ponto " F ", daí vira à direita e segue confrontando com o lote " 2 " por uma distância de 5,60 metros até o ponto " D ", de onde segue confrontando com o lote " 30 " por uma distância de 22,50 metros até o ponto inicial " A " junto à Rua Gilberto Ajjar (antiga Rua 05), sendo que nesse lote existe uma viela localizada nos fundos correspondendo a uma faixa de terra de 2,00 metros de largura.

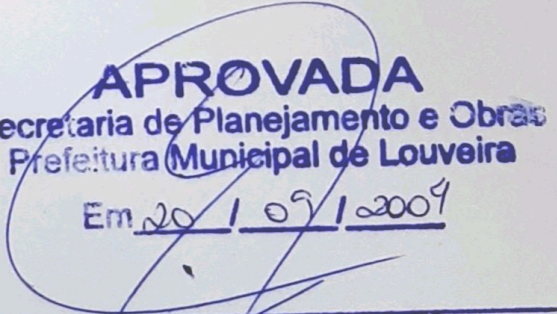

JOÃO MARCOS MIGUEL


ENG. CIVIL RESP. TÉC. P/ PROJ.
JOSE TORIVAL VERARDO
CREA 06007827


FLORISVALDO SOARES MARTINS

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 20/10/2009


EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5080109128/D

Processo n.º 2009/060